



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 06-03-2017

INDICAÇÃO Nº 08

Assunto: CRIAÇÃO DE COMISSÃO VISANDO
ALTERAÇÃO DA LEI N.º 59/2005 – PLANO DE
CARREIRA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE


Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, requerer, após ouvido plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal solicitando a criação de Comissão Municipal visando estudos na atualização da Lei 59/2005, sobre o Plano de Carreira do Professor de Educação Básica do Município de São Jorge d'Oeste.

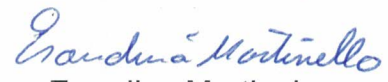
Justificativa:

O profissional do magistério representa o pilar de toda a estrutura da sociedade. Isto quer dizer que o incentivo a este profissional deve ser prioridade, fato que, sem dúvidas, é reflexo do Plano de Carreira. Para que a análise seja criteriosa, sugiro que esta Comissão conte com a presença de representantes do magistério, do Executivo, do Legislativo, de representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e da Associação de Pais, assim as discussões, bem como, decisões, não sofrerão contestações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores
aos três dias do mês de março de 2017.


Mauro Obbergen
Vereador


Genuir Veronese
Vereador Proponente


Erondina Martinello
Vereadora